



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Nº EDITAL: 000032 / 2026
EMIÇÃO: 03/06/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. DE URBANISMO TRÂNSITO E

Objetivo: Contratação de empresa para executar serviços de retirada de tocos de árvores na Avenida Getúlio Vargas para manutenção dos passeios públicos.

Justificativa:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento prestação de serviços de serviço de escavadeira hidráulica com potencia mínima de 92hp, peso operacional maimo de 14.000 Kg, equipada com linha hidráulica e ferramenta triturador florestal, destocador, ano de fabricação mínimo 2023, com transporte e operador. A contratação é necessária para realizar a remoção de tocos de arvores que encontram-se nos passeios publicos, os quais precisam ser removidos para posterior recuperação dos passeios os quais foram danificados pelas raízes desses tocos. Os serviços objeto da contratação pretendida possui as especificações descritas no pedido anexo a esse termo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de retirada de tocos de árvores na Avenida Getúlio Vargas para manutenção dos passeios públicos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de serviço de escavadeira hidráulica equipada para retirada de tocos em passeios publicos, conforme especificações contidas no pedido que acompanha esse termo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços serviço de escavadeira hidráulica equipada para remoção de tocos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço sera realizado conforme solicitação e orientação da secretaia de Urbanismo.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após a execução dos serviços a contratada deverá emitir a Nota Fiscal, a qual será liquidada de acordo com o calendário de pagamentos do município conforme decreto municipal nº 3.711 de 11 de Dezembro de 2025.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 46.000,00.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 323.